



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

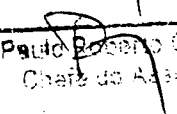
IND 2592/2004

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ào Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS

Em 16/06/04


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - BELACAP, implementar o recolhimento regular de lixo nos condomínios do Setor P de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - BELACAP, implantar o recolhimento regular de lixo nos condomínios do Setor P de Ceilândia, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2592, 04
Fls. Nº	01
	OWS

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana - BELACAP, a implantação do recolhimento regular de lixo nos condomínios do Setor P de Ceilândia.

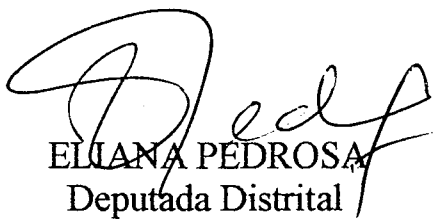
Trata-se de reivindicação da população dos condomínios de Ceilândia, em especial, o Condomínio Sol Nascente, cujos moradores

07.06.04 15:46

buscam a melhoria da qualidade de vida por intermédio de ações práticas e objetivas, tais como o recolhimento regular do lixo e entulho de suas vias e logradouros, para evitar a proliferação de insetos e roedores.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. No	2592, 04
Fis. N.º	02 CAS